

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 7/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

PROCESSO SEI Nº 19.0.000019465-7

REQUERENTE: Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) KIT DE SUBSTITUIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO HP DESIGNJET 711 - C1Q10A, para reparo do Plotter HP Designjet T520, que encontra-se na Superintendência de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 33/2019 - PJPI/TJPI/SENA (0914187) e seus Anexos I, II e III (0922429).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 24 DA LEI 8.666/93 e DECRETO Nº 9.412/2018

EMPRESA: ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA, CNPJ: 23.116.082/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 1.007,50 (mil e sete reais e cinquenta centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para aquisição, através de Cotação Eletrônica, de 01 (UM) KIT DE SUBSTITUIÇÃO DE CABECA DE IMPRESSÃO HP DESIGNJET 711 - C1Q10A, para reparo do Plotter HP Designjet T520, que se encontra na Superintendência de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 33/2019 - PJPI/TJPI/SENA (0914187) e seus Anexos I, II e III (0922429), com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e DECRETO Nº 9.412/2018, conforme especificações e exigências estabelecidas no referido instrumento, recepcionando integralmente a Manifestação Nº 6261/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1010179).

AUTORIZO a contratação direta da empresa ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA - CNPJ: 23.116.082/0001-30, no valor total estimado em R\$ 1.007.50 (mil e sete reais e cinquenta centavos), nos termos da Justificativa Nº 99/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (0953082) e Manifestação Nº 6896/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 (1031094), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação.

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente, em 20/05/2019, às 13:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tipi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1050895 e o código CRC D35EF5CC.

19.0.000019465-7 1050895v4